



OFÍCIO Nº 141/2023/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 25 de outubro de 2022.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 263/2023, do **Vereador Pedro Américo de Almeida**, em que solicita informações *“sobre liberação do funcionamento do Escritório Descentralizado da Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Barbacena...”*

EXPEDIENTE
07 / 11 / 23

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 263/2023, do **Vereador Pedro Américo de Almeida**, em que solicita informações *“sobre liberação do funcionamento do Escritório Descentralizado da Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Barbacena...”*, esta Secretaria encaminha, em anexo, o Memorando SES/SUBGR-AMFOR nº 1381/2023, de 05/09/2023, da Subsecretaria de Estado de Regionalização, contendo os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,


JANICE BATISTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Pedro Américo de Almeida
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Assessoria de Modernização e Fortalecimento Regional

Memorando.SES/SUBGR-AMFOR.nº 1381/2023

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Para: Renato Soares dos Reis

Superintendente Regional de Saúde de Barbacena

Evaldo Sales Machado Borges

Coordenador da Assessoria de Governança Regional

Assunto: Resposta ao Memorando.SES/URSB.RB.nº 54/2023

Referência: Processo nº 1320.01.0130162/2023-25

Prezados Senhores,

Em atenção ao Memorando em referência (71775297), considerando o Requerimento 262/2023 (71774895), oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esclarecemos que, não há, atualmente, expectativa de implantação do escritório descentralizado da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena.

Atenciosamente.

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretário de Regionalização



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Venancio Thomaz Pereira, Subsecretário(a)**, em 11/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72838862** e o código CRC **32DEBF17**.

Referência: Processo nº 1320.01.0130162/2023-25

SEI nº 72838862

*Recebido em 25 de outubro de 2023
Lysiane de S. Neto Amorim*